



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: JANEIRO

**DECRETO Nº 1388/2019**

**Estabelece o índice de correção monetária para reajuste da planta de valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2019, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a aplicação do índice de correção monetária de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) na planta de valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape/PB, 28 de Janeiro de 2019.

  
**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal